



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

Secretaria de Esportes

2 Área Interessada

Secretaria de Esportes

3 Responsável pelo Termo de Referência

Nome: Reginelson Aparecido Paulino Quaresma

Cargo: Chefe de departamento de esportes

4 Necessidade de Contratação (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Justifica-se o pedido diante da necessidade de abertura de licitação para contratação de empresa para o fornecimento de serviços de arbitragem de futebol para realização de campeonato esportivo na modalidade campo, futsal e society.

5 Definição do Objetivo (artigo 3.º, incisos I, II e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

serviços de arbitragem de futebol para realização de campeonato esportivo na modalidade campo, futsal e society.

6 Exigências de Habilitação (artigo 3.º, incisos I e III e artigo 4.º, inciso XIII da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c artigo 24 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93)

6.1 Habilitação Jurídica – artigo 28 da Lei Federal n.º 8.666/93

- CNPJ

- CONTRATO SOCIAL OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DE CONSTITUIÇÃO

6.2 Regularidade Fiscal – artigo 29 da Lei Federal n.º 8.666/93

- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL UNIFICADA RFB/PGFN

- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT

- CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

- CND DE FGTS

6.3 Qualificação Econômico-financeira – artigo 31 da Lei Federal n.º 8.666/93

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

6.4 Qualificação Técnica – artigo 30 da Lei Federal n.º 8.666/93

A licitante deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) se de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante tenha prestado ou esteja prestando, a contento, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado que



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais, técnicas, com os serviços e/ou que compõem o objeto da presente licitação, com fornecimento dos produtos a serem adquiridos.

7 Critério de Aceitação das Propostas (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02)

Melhor proposta

7.1 Justificativa

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;
II - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados.

8 Cláusulas do Contrato (artigo 3.º, incisos I e III da Lei Federal n.º 10.520/02 c/c artigo 55 da Lei Federal n.º 8.666/93)

8.1 Objeto/Elementos Característicos

Constitui o presente objeto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento serviços de arbitragem de futebol para realização de campeonato esportivo na modalidade campo, futsal e society.

8.2 Tipo de Fornecimento

Fornecimento imediato

8.3 Preço

O preço do presente registro é de **R\$ 57.541,50**.

8.4 Condição de Pagamento

30 DIAS APÓS A EMISSAO DA NOTA FISCAL

8.5 Prazos

8.5.1 Prazo de Entrega

Os serviços deverão ser fornecidos pela licitante conforme realização dos jogos a serem arbitrados.

8.5.2 Prazo de Recebimento

O Objeto da presente licitação será recebido:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os itens fornecidos com especificações diferentes das



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

especificações ou comprovadamente apresentar má qualidade. Verificada a não-conformidade do serviços licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias

Quanto a problemas com a não apresentação do item conforme descrições no Termo de Referencia, o licitante será notificado, pelo departamento de compra

8.5.3 Prazo de Vigência 50 jogos cada modalidade

8.6 Dotações Orçamentária

Reduzido	Programática	Fonte	Descrição
112	08.001.27.812.0008.2.022	1000	Manutenção do Esporte

8.7 Penalidades

8.8 Casos de Rescisão do Contrato (Previsão no artigo 77 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93)

8.9 Legislação Aplicável à Execução do Contrato e aos Casos Omissos

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo departamento de Licitações ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei n° 8.666/93.

8.10 Obrigação da Contratada de Manter as Condições de Habilitação e Qualificações Exigidas na Licitação (Art. 55, inciso XII da Lei 8666/93)

9 Fiscalização do Contrato

9.1 A fiscalização do contrato ficará a cargo do chefe da divisão administrativa.

Relação de Itens

Lote	Descrição	Un.	Q.	Valor Médio Unit.	Valor Médio Total
1	Serviços de arbitragem de futebol de campo composto por 1 árbitro, 2 assistentes e 1 mesário.	Un.	50	R\$ 532,12	R\$ 26.606,00
2	Serviços de arbitragem de futsal composto por 2 árbitros e 1 mesário	un.	50	R\$ 342,46	R\$ 17.123,00
3	Serviços de arbitragem de futebol society composto por 2 árbitros e 1 assistente	un.	50	R\$ 276,25	R\$ 13.812,50
	VALOR TOTAL				R\$ 57.541,50



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ

Paço Municipal “Prefeito José Odair”

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

10 Metodologia de pesquisa.

Media dos orçamentos retirados do banco de preços, site:
<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes> e orçamento.

Salto do Itararé em 08 de maio de 2023.

Reginelson Aparecido Paulino Quaresma
Chefe de departamento de esportes